



LEI Nº 2732,

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

***“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
TRAVESSA DA ESTRADA DO JUNDIACANGA,
QUE LIGA A ESTRADA DE CAMAPUÃ À RUA
ANTÔNIO DUARTE, EM ARAÇOIABA DA
SERRA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - A Travessa da Estrada do Jundiacanga, que liga a Estrada de Camapuã à rua Antônio Duarte, passa a ser denominada: **“RUA ORLANDO MAIOLO”**.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 24 de fevereiro de 2025.